



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



PORTARIA Nº 02/DPTC/2019

TERESINA, PI, 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,
considerando:

O teor do Ofício 335/CORREGEDORIA/2019,

Considerando o teor da Portaria 463-GDG/2019,

Considerando a necessidade de formação de junta médica pericial para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apontada pelos servidores em estágio probatório relacionados no ofício supramencionado;

Considerando que o membro anterior da junta André Biondi Ferraz se encontra em missão oficial em Recife, PE, em curso de Gestão estratégica da SENASP,

Resolve:

Nomear os peritos médico-legistas abaixo discriminados para comporem a respectiva junta médica pericial:

1. **Antonio Nunes Nunes Pereira**, Perito médico-legista, matrícula 214.283-0, CRM PI 2250, Presidente da Junta e membro da mesma.
2. **José Luís Castelo Branco de Siqueira**, Perito médico-legista, matrícula 130.099-7, CRM PI 1873, membro da Junta.
3. **Régis Carlos de Oliveira Sousa**, Perito médico-legista, matrícula 280.577-4, CRM PI 5221, membro da Junta.

A Junta deverá apresentar suas conclusões ao Delegado Geral de Polícia Civil e ao Corregedor Geral de Polícia Civil, ao fim da avaliação, podendo solicitar eventuais exames e avaliações que se façam necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Estado do Piauí, 25 de outubro de 2019

Antonio Nunes Nunes Pereira
Perito médico-legista
Diretor do Departamento de Polícia Técnico-científica/PC/PI